

**PORTARIA Nº.093/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor gratificado exerce, além da função de Enfermeira, atua como coordenadora da Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KEILY DOS SANTOS**, contrato nº 091/2022 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal